

LEI Nº 980/05, de 30 de agosto de 2005

Ementa: Considera de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Eucalipto e Adjacência-Pesqueira.

O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **decretou** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Considera de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Eucalipto e Adjacências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de agosto de 2005.


Dr. João Eudes Machado Tenório
Prefeito